



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 18/11/24

(Signature)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2743/2024

Data 06/11/2024

Protocolo Nº 83/2024
Data emissão: 07-11-24
Hora: 16:03
Responsável: MM
Câmara M. Três Barras PR

Súmula: Atualiza o Valor de Referência – VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica atualizado o Valor de Referência – VR do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, num percentual de **4,12% (quatro vírgula por cento).**

Parágrafo único. O Valor de Referência – VR passará a ser de R\$ 434,51 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

(Signature)
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2743/2024

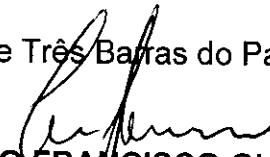
Visa o presente Projeto de Lei atualizar o Valor de Referência VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de outubro/2023 a setembro/2024.

O período da variação é o existente desde a última atualização (Lei Municipal 2576/2023 de 21/11/2023), até o mês de setembro de 2024, ou seja, 01(um) ano.

Anexamos documento que demonstra a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 06 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 426/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 06 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2743/2024, que atualiza o Valor de Referência – VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerson Francisco Gusso".
GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04124410
Valor percentual correspondente	4,124410 %
Valor corrigido na data final	R\$ 104,12 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2743/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 11/11/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2743/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andréia Pereira".

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivone B. Brandt".

IVONE B. BRANDT
Secretária

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilmar Bissoto".

GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2743/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 11/11/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2743/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

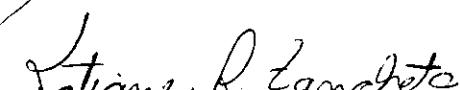
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2024.



DIRCEU DUARTE
Presidente



GILMAR BISSOTO
Secretário



TATIANE R. ZANCHETA
Membro